



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Arantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 06 / 08 / 2015

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2015002603
AUTOR : DEPUTADO MARQUINHO PALMERSTON
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 05 a 15/08/2015, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 05 a 15 de agosto de 2015, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **MARQUINHO PALMERSTON** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período 05 a 15 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de agosto de 2015.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
06 AGO. 2015
SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 1.524, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **MARQUINHO PALMERSTON** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 05 a 15 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 05 de agosto de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de agosto de 2015.


Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2015

NUM.: 12.213

ATOS DA ASSEMBLEIA

LEI Nº 18.980, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a inclusão, no Plano Rodoviário Estadual, da rodovia municipal que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Plano Rodoviário Estadual, a estrada municipal denominada José Peres de Assis, que interliga a GO-184 à Indústria de Alcool e Açúcar Energética Serranópolis Ltda., com extensão de aproximadamente 8km (oito quilômetros), conforme autorizado pela Lei nº 820, de 22 de outubro de 2014, do Município de Serranópolis-GO.

Art. 2º O órgão estadual competente realizará estudos de viabilidade técnica para transformação da referida estrada municipal em rodovia estadual pavimentada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de agosto de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

RESOLUÇÃO Nº 1.524, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **MARQUINHO PALMERSTON** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da

América, com recursos próprios, no período de 05 a 15 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 05 de agosto de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de agosto de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado NÉDIO LEITE
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado PAULO CEZAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2015/2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar